



**POLÍTICA DE ESTRUTURA
SIMPLIFICADA DO GERENCIAMENTO
CONTÍNUO DE RISCO OPERACIONAL**

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – OBJETIVO	3
3 – REGULAMENTAÇÃO	3
4 – APLICABILIDADE	3
5 – ORGANOGRAMA E RESPONSABILIDADES	4
6 – CONCEITOS	6
7 – TIPOS DE RISCOS OPERACIONAIS	6
7.1 – Fraudes internas	6
7.2 – Fraudes externas	6
7.3 – Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho	7
7.4 – Práticas inadequadas relacionadas a associados, produtos e serviços	7
7.5 – Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição	7
7.6 – Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição	7
7.7 – Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de TI	7
7.8 – Falhas execução/cumprimento de prazos ou gerenciamento das atividades	8
7.9 – Risco Legal	8
8 – EVENTOS DE RISCOS OPERACIONAIS	8
9 – ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO	10
10 – FASES DO GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL	11
11 – AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS	13
12 – PRINCIPAIS RISCOS	16
13 – CÁLCULO DE PARCELA - RWAROSIMP	18
14 – MECANISMOS DE MITIGAÇÃO DE RISCO OPERACIONAL	19
15 – POLÍTICA DE REGISTRO DE PERDAS E OCORRÊNCIAS	19
16 – PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL	20
17 – POLÍTICA DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	20
18 – POLÍTICA DE GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	20
19 – POLÍTICA INTERNA DE PRIVACIDADE E DADOS	20
20 – ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL	21
21 – DIVULGAÇÃO E REVISÃO	21
22 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III	

1. INTRODUÇÃO

A **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Aliança - Coopernitro** implementou esta política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional onde contempla a identificação, mensuração, avaliação, monitoração, reporte, controle e mitigação dos riscos do qual está exposta.

Para elaboração desta política foi considerada a classificação da Cooperativa, enquadrada como capital e empréstimo, conforme Comunicado nº 28.684/2015 do Bacen, segmentada como S5 baseada na Resolução CMN nº 4.553/2017 em conjunto com sua natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e ao modelo de negócio, adotando, de acordo com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos, desta forma, estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos. A implementação está adequada ao perfil de riscos da Coopernitro, visto que: a instituição opera face à natureza das suas operações, nas dependências da empresa conveniada – Companhia Nitro Química Brasileira, com sua carteira de crédito e capitalização mensal sendo descontados em folha de pagamento; a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, geralmente os empréstimos são lastreados pelo capital de seus associados, e a dimensão de sua exposição a riscos são pequenos.

2. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, servindo de manual e provendo à administração da Cooperativa informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação.

3. REGULAMENTAÇÃO

As regulamentações associadas a esta política são as Resoluções CMN nº 4.557/17, nº 4.606/17, nº 4.745/19, nº 4.926/21 e nº 5.049/22.

4. APLICABILIDADE

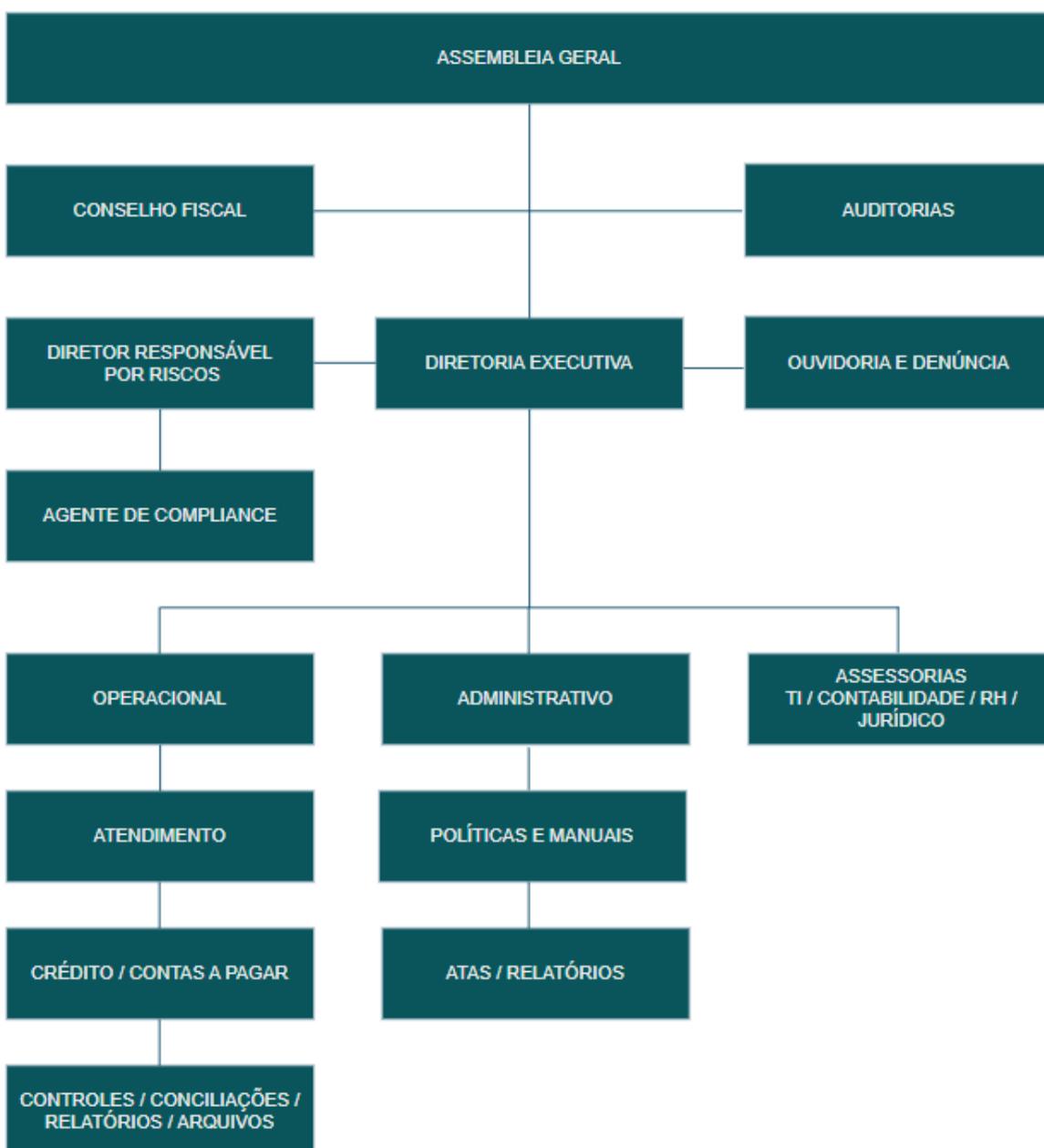
As diretrizes aplicam-se à Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, procuradores, funcionários e prestadores de serviços relevantes no âmbito de suas atividades,

atribuições e responsabilidades. É obrigação de todos conhecer e praticar as diretrizes desta política.

5. ORGANOGRAMA E RESPONSABILIDADES

A Cooperativa tem a sua estrutura organizacional enxuta, ajustada, organizada conforme as características de seu negócio, a natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos, visando o alcance dos objetivos e resultados estabelecidos.

As funções e atividades são segregadas, estruturadas e coordenadas, com divisão funcional das obrigações e responsabilidades.



O **Conselho Fiscal** é responsável em averiguar e fiscalizar o cumprimento da aplicação desta política.

As **Auditorias** são responsáveis por realizarem auditorias periódicas, independentes, de forma a assessorar a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, por meio de avaliações sistemáticas, estruturadas dos processos de gerenciamento de risco, de controle e de governança cooperativa, com foco nos riscos a que a Coopernitro está exposta.

A **Diretoria Executiva** é responsável por avaliar e aprovar esta política, bem como as respectivas atualizações; cumprir e fazer cumprir a efetividade e a continuidade da aplicação desta política, garantindo que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de conformidade forem identificadas; assegurar a comunicação desta política a todos os funcionários e colaboradores relevantes, bem como disseminar padrões de integridade e conduta ética.

O **Diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos** é responsável pela definição, participação, supervisão sobre estratégias, competências, processos, modelos relativos ao gerenciamento dos riscos da Coopernitro, e também por definir o tratamento a ser aplicado aos eventos de perdas nos processos, serviços ou produtos.

O **Agente de Compliance (Controles Internos)** visa auxiliar a Diretoria Executiva na avaliação da aplicação dos controles implantados, observância nos normativos legais, regularização das deficiências e implementação das oportunidades de melhorias, mitigando ou eliminando riscos e, conseqüentemente, reduzindo as probabilidades de perdas ou reclamações dos associados. Também, monitora e acompanha o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Coopernitro, quanto aos apontamentos levantados pelas auditorias interna e externa. Atualmente, as avaliações de conformidade são executadas pelos próprios funcionários, no qual avalia aspectos às normas internas e externas; evidencia não conformidades e suas origens; identifica oportunidades de melhoria em controles, processos e atividades.

Os **Funcionários da Área Operacional e Administrativa** são responsáveis em aplicar as diretrizes nas atividades diárias da Coopernitro, bem como, relatar ocorrências, não conformidade, problemas ou falhas.

Os **Prestadores de Serviços – TI, Contabilidade, RH, Jurídico** deverão cumprir as obrigações e os acordos de níveis de serviços previstos nos respectivos contratos.

6. CONCEITOS

O **risco operacional** é a probabilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Coopernitro, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. A avaliação do risco legal é realizada de forma contínua pela Diretoria Executiva.

A **perda operacional** é o valor quantificável associado aos eventos de risco operacional.

7. TIPOS DE RISCOS OPERACIONAL

Os tipos de riscos existentes que requer atenção na avaliação do risco e conforme menciona a Resolução do CMN nº 4.606/17 em seu artigo 22 e parágrafo 2º, são:

7.1. Fraudes Internas

São riscos de perdas por atos realizados por profissionais da Cooperativa com a intenção de fraudar, de subtrair propriedade alheia ou infringir regras, leis ou políticas internas. Exemplos: extrapolação de alçadas, conflito de interesses, acesso não autorizado a informações e recursos tecnológicos, divulgação indevida ou não autorizada de informações da empresa, apropriação indébita.

7.2. Fraudes Externas

São riscos de perdas por atos realizados por pessoas que não pertencem a estrutura organizacional da Cooperativa com intenção de fraudar, de apropriar-se indevidamente de propriedade alheia ou de descumprimento de leis ou regulamentações. Exemplos: estelionato, roubo, assalto, falsidade ideológica.

7.3. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho

São riscos de perdas por práticas conflitantes com leis e acordos relacionadas a leis trabalhistas, a saúde no ambiente de trabalho, de pagamentos de reclamações por danos pessoais. Esses eventos envolvem qualquer tipo de discriminação, incapacitação do empregado e falta de definição de responsabilidades e atribuições. Exemplos: compensações pecuniárias, benefícios e desligamentos, greves, apontamento e controle inadequado de férias, horas extras, atrasos, faltas, registro de ponto, eventos envolvendo a saúde dos empregados e as regras de segurança, assédio sexual, assédio moral, dentre outros.

7.4. Práticas inadequadas relativas a associados, produtos e serviços

São perdas decorrentes de falhas não intencionais ou por negligência no cumprimento de uma obrigação profissional para clientes específicos ou da natureza /desenho de um produto. Exemplos: descumprimento pela Instituição de obrigações contratuais e/ou legais; invasão de privacidade, abuso de confiança, atitudes desonestas ou desleais, violação de direitos de terceiros, avaliação inadequada de clientes, contestação sobre a performance de operações sugeridas.

7.5. Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição

São perdas ou danos em ativos físicos em virtude de desastre natural ou por outros eventos de grande relevância, perdas humanas causadas por fontes externas. Exemplos: sequestro, terrorismo, vandalismo, guerra.

7.6. Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição

São riscos de perdas associadas à interrupção de atividades ou falhas/ineficiência da infraestrutura tecnológica. Exemplos: Indisponibilidade de dados por interrupção da comunicação, energia elétrica ou falta de plano de backup, interrupção de serviços em função de contaminação por vírus eletrônico, obsolescência ou sobrecarga de equipamentos/software ou de comunicações.

7.7. Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI)

São riscos de perdas decorrentes de problemas no processamento e gerenciamento de processos, perdas ou inconsistência de dados em transferência entre sistemas

(interfaces), erros na implementação de produtos e regras de negócio em sistemas. Exemplos: perda de dados, dados sem segurança, falta de compatibilidade com os objetivos da Cooperativa.

7.8. Falhas execução/cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades

São riscos de perdas por problemas no processamento e gerenciamento de processos ou nas relações com parceiros comerciais, vendedores e fornecedores. Exemplos: inexistência de garantias formais (notas promissórias/contratos devidamente preenchidos, assinados e conferidos); documentos legais incompletos ou ausentes; quebra de responsabilidades; erros no processamento de operações ou na gestão de processos, assim como de relações com parceiros comerciais e provedores.

7.9. Risco Legal

Está associado às sanções decorrentes de descumprimento de leis e regulamentações vigentes, inadequação ou deficiência em contratos/acordos firmados, indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades desenvolvidas.

Nota: A Diretoria Executiva acompanha junto com os funcionários todo e qualquer risco, avaliando as ocorrências relacionadas acima citadas e outros que porventura tenham ocorrido, visando atestar a conformidade dos controles implantados.

Nas reuniões mensais, são discutidos os pontos mencionados nos relatórios das auditorias e de conformidades, para regularizar possíveis falhas ou irregularidades observadas.

8. EVENTOS DE RISCO OPERACIONAL

Eventos de risco operacional são aqueles decorrentes de falhas ou inadequações de processos, pessoas, sistemas, eventos externos e podem provocar impactos indesejáveis no resultado da Cooperativa, seja por meio de despesas incorridas ou pela diminuição de receita.

➤ O fator Processos está ligado a falhas, deficiências ou inadequações nos processos internos. Adequação à legislação, pontos de controle, comunicação interna e

segurança física são aspectos que devem ser observados na modelagem de processos para evitar risco operacional.

Alguns eventos causados por este fator de risco são: falta de diligência, reconciliação inadequada, riscos de aquisição, falha em novos produtos ou linhas de negócios, procedimentos de segurança física inadequada, processo de controle de qualidade inadequado, benefícios indevidos a empregados, empregadores, diretores, entre outros.

➤ O fator Pessoas está ligado a falhas, deficiências ou inadequações no desempenho das atribuições pelos funcionários, prestadores de serviços contratados, envolvendo os aspectos referentes à conduta (postura ética, honestidade, negligência), competências (habilidades, conhecimentos e experiência) e ambiente de trabalho (cultura organizacional e motivação).

➤ O fator Sistemas está ligado a falhas, deficiências ou inadequações nos sistemas utilizados pela Cooperativa envolvendo aspectos de hardware, software, rede de comunicação, segurança lógica, análise e programação.

Alguns eventos causados por este fator de risco são: perda de dados, falhas sistêmicas diversas, interrupções no fornecimento de informação eletrônica (interna e externa), tecnologia insuficiente ou obsoleta ao negócio, erro operacional - relacionado com a tecnologia, uso não autorizado ou mau uso da tecnologia, falhas nos equipamentos, hardware inadequado, invasões por hackers, falhas na proteção da rede, vírus de computadores, falhas de programação entre outros.

➤ O fator Eventos Externos considera situações de força maior, ambiente externo e agente externo. Envolvem desastres naturais e catástrofes, criação/alteração de legislação, ações criminosas, fornecedores, terceirizados e clientes.

➤ São classificados como Eventos de Perda Efetiva aqueles cuja manifestação causou perda financeira ou contábil para a Cooperativa, refletindo diretamente no resultado. Os documentos associados a perdas efetivas devem ser arquivados por um período mínimo de 5 (cinco) anos, respeitados aqueles com prazo de expurgo específico.

➤ Os Eventos de Quase-Perda são eventos de risco operacional que não causaram perda efetiva por conta da intervenção de agente interno ou externo. Neste caso, a intervenção mencionada é essencial para impedir uma perda efetiva. Devem ser identificados e monitorados por indicarem fragilidades que devem ser corrigidas.

A Cooperativa, conforme a sua estrutura simplificada de gerenciamento de riscos, deverá utilizar ferramenta para o monitoramento da severidade dos eventos de risco operacional adequada ao seu porte e complexidade dos negócios.

9. ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO

A Coopernitro prevê os tópicos contidos nas Resoluções CMN nº4.557/17 e nº 4.606/17 quanto à estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional compatível com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços e adequada ao seu perfil de riscos. Entende-se que a boa governança de riscos envolve, entre outros, os seguintes elementos:

- ✓ Envolvimento da alta direção;
- ✓ Responsabilidades claramente definidas;
- ✓ Segregação de funções conforme a realidade da Cooperativa;
- ✓ Rotinas adequadas de auditoria e supervisão.

De modo a atingir os resultados esperados dos controles, a administração da Coopernitro mantém um alto grau de conhecimento sobre as atividades sob sua responsabilidade e estão atentos ao cumprimento das normas, e assim, agilizar os processos com qualidade e segurança.

A Coopernitro se resguarda das falhas do risco operacional no que tange a execução, o cumprimento dos prazos e o gerenciamento das atividades, para que não ocorram problemas.

Na contratação das auditorias, é dada a devida atenção para a avaliação dessa estrutura existente.

Além do que, a administração da Cooperativa está devidamente capacitada a identificar e monitorar riscos operacionais decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da Instituição.

Qualquer impropriedade identificada, a Diretoria Executiva é relatada e promovida a correção o mais rápido possível.

O reporte se dá por meio das informações de risco operacional prestadas, pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos à Diretoria Executiva.

As decisões tomadas e aprovadas são registradas em atas da Diretoria Executiva.

Para o efetivo gerenciamento das perdas, o registro de informações deverá ser efetuado, considerando: descrição do evento; identificação do tipo de risco; valor da perda; órgão afetados e responsáveis; plano de ação. As falhas, de preferência, devem ser registradas em base de dados única para identificação e análise das principais causas de perdas operacionais, permitindo uma atuação objetiva na eliminação dos problemas.

10. FASES DO GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

As fases do gerenciamento do risco operacional são: identificação, avaliação, mensuração, controle, mitigação, monitoração e reporte.

10.1. Identificação

Consiste em identificar e classificar os eventos de risco operacional a que a Cooperativa está exposta, indicando áreas de incidência, causas, potenciais impactos financeiros associados aos processos, produtos e serviços. A modelagem de processos tem por objetivos:

- Identificar os riscos operacionais;
- Documentar o processo, a fim de possibilitar visão ampla das atividades da Cooperativa;
- Subsidiar análise da situação atual, visando melhoria contínua, e;
- Possibilitar o gerenciamento dos processos sob diversas óticas (controle, riscos, etc.).

10.2. Avaliação e Mensuração

É a quantificação ou dimensionamento da exposição ao risco operacional identificado, com o objetivo de avaliar o impacto nas operações da Cooperativa. Pode, também, envolver avaliação qualitativa dos riscos identificados, estimando sua probabilidade de ocorrência e impacto de forma a determinar o nível de tolerância ao risco.

10.3. Controle

Consiste em registrar o comportamento dos riscos operacionais, limites, indicadores e eventos de perda operacional, bem como implementar mecanismos de forma a garantir que os limites e indicadores de risco operacional permaneçam dentro dos níveis desejados.

O controle está associado à diminuição da incerteza em relação a eventos futuros, ou seja, se o grau de dúvida em relação aos procedimentos existentes e suas consequências sobre as atividades estão dentro de um limite tolerável, consideramos que está sob controle.

A Coopernitro tem como objetivo manter um controle eficiente e adequado a sua realidade, para evitar ou diminuir as incertezas em relação a eventos futuros.

Os controles necessários ao gerenciamento adequado dos riscos operacionais são considerados eficientes e eficazes se:

- Os objetivos das operações da Cooperativa estão sendo alcançados;
- As demonstrações financeiras publicadas são preparadas de maneira confiável;
- As leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos.

10.4. Mitigação

Consiste em criar e implementar mecanismos para modificar o risco buscando reduzir as perdas operacionais por meio da remoção da causa, alteração da probabilidade de ocorrência ou alteração das consequências do evento.

Após a conclusão do mapeamento, e identificados os riscos operacionais, a administração da Cooperativa sugere ações com o intuito de mitigá-los.

Essas ações, que tem por característica estar no âmbito de responsabilidade e decisão da Diretoria Executiva, podem ser acompanhadas periodicamente para verificação quanto à implantação ou não.

10.5. Monitoramento e Reporte

Monitoramento é a ação que tem por objetivo identificar as deficiências do processo de gestão do risco operacional de forma que as fragilidades detectadas sejam levadas ao conhecimento da Diretoria Executiva. É a fase de retroalimentação do processo de gerenciamento de risco operacional, onde é possível detectar fragilidades nas fases anteriores.

11. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS

A identificação dos riscos é avaliada com base em análises de:

- Detalhamento do risco;
- Fatores de contribuição para a ocorrência do risco;
- Probabilidade/Impacto;
- Controles mitigadores;
- Eficiência/Eficácia dos controles;
- Avaliação do diretor responsável;
- Plano de ação;
- Prazo pela implementação.

A Diretoria Executiva estabeleceu a avaliação periódica como técnica para controlar e monitorar os riscos que a Cooperativa está exposta, visando reduzir ao mínimo os efeitos das perdas, dando tratamento aos riscos que possam causar danos pessoais, financeiros, ao meio ambiente e à imagem da Coopernitro.

Foi desenvolvida por meio de revisão do fluxo dos processos e controles, contando com a participação dos funcionários e prestadores de serviços relevantes das áreas responsáveis para a identificação e mensuração dos riscos.

Os procedimentos de conformidade têm o objetivo de avaliar a aderência às normas internas e externas. Consistem em check list de conformidades, planilha de controle de eventos de conformidades, matriz de risco, e os relatórios apresentados pelas auditorias.

11.1. Check List de Conformidades

O check list de conformidades é uma ferramenta de controle, onde são elaboradas questões a partir dos controles internos, com periodicidade mensal e anual. Conforme modelo no **ANEXO I**.

Esse instrumento auxilia a administração e funcionários da Coopernitro a organizar os trabalhos, de forma a alcançar resultados desejados de acordo com as metas preestabelecidas, realizando o monitoramento periódico da conformidade de processos e atividades com as normas internas.

O objetivo é verificar se todas as ações desenvolvidas estão de acordo com os padrões estabelecidos.

11.2. Controle de Eventos de Conformidades

A Coopernitro também tem como ferramenta de monitoramento, uma planilha de controle de eventos de conformidades, onde são listadas as ocorrências de todas as áreas, itens pendentes de regularização, inconformidades registradas pelas auditorias, registro de ocorrências atrasadas em relação ao prazo definido pela administração. Conforme modelo no **ANEXO II**.

Esse instrumento auxilia a administração e funcionários da Coopernitro a organizar as rotinas, realizando o monitoramento periódico da conformidade dos processos e atividades com as normas internas, evitando que se tornem uma inconformidade.

Esse controle gerencial de conformidade, utilizado para registro das ocorrências tem funcionamento similar ao plano de regularização elaborado para os relatórios das auditorias.

11.3. Matriz de Risco

É uma ferramenta de gerenciamento de riscos que permite a Diretoria Executiva identificar quais são os riscos que devem receber mais atenção na etapa de avaliação de riscos. Conforme modelo no **ANEXO III**.

A avaliação é realizada com base na coleta de informações, quantitativas e qualitativas:

- a. O **impacto** é medido considerando a importância dos processos e os objetivos operacionais/objetivos de confiabilidade das informações financeiras e não financeiras e objetivos de conformidade, bem como o registro histórico de perdas financeiras/potenciais, perdas estimadas e a vulnerabilidade dos processos, comparando a eficácia e efetividade operacional dos controles executados que mitigam o impacto;
- b. A **probabilidade** é medida considerando o registro histórico, frequências dos eventos e ocorrências, a existência de reincidências e vulnerabilidade dos processos, comparando a eficácia e efetividade operacional dos controles executados que mitigam a probabilidade.

As probabilidades e impactos são avaliados qualitativamente utilizando escalas de categorias conforme quadro abaixo:

Matriz de Risco

Risco Residual		Probabilidade		
		Baixo	Médio	Alto
Impacto	Alto	Médio	Alto	Alto
	Médio	Médio	Médio	Alto
	Baixo	Baixo	Médio	Médio

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
BAIXO	Nunca aconteceu durante o exercício de referência.
Médio	Ocorreu 1x pelos menos anual, mas menos que 1x por mês.
Alto	Ocorreu 1x pelos menos anual ou mais que 1x, podendo ser semanalmente ou mensalmente

IMPACTO	DESCRIÇÃO
BAIXO	Os riscos possuem danos pouco reversíveis e com custos também poucos significativos em curto e médio prazo.
MÉDIO	Danos reversíveis em curto e médio prazo com custos baixos.
ALTO	Danos reversíveis ou irreversíveis curto e médio prazo, com custos altos.

CRITICIDADE DO RISCO	DESCRIÇÃO
BAIXO	É necessário atualizações contínuas c/o intuito de mitigar riscos futuros.
MÉDIO	Rever os procedimentos adotados, aprimorando os controles.
ALTO	É imprescindível que adote medidas urgentes e imediatas nos procedimentos, controles, ajustar as atividades e sanar os riscos existentes.

NÍVEL DE RISCO	ATRIBUIÇÃO - CONCLUSÃO (PELA RESPOSTA PREENCHIDA TOTAL)
BAIXO	A Cooperativa está caracterizada como RISCO BAIXO, de acordo com as exigências dos normativos vigentes e seus controles internos estão satisfatórios.
MÉDIO	A Cooperativa está caracterizada como RISCO MÉDIO, não está plenamente enquadrada em todas as exigências dos normativos vigentes e seus controles internos estão parcialmente satisfatórios.
ALTO	A Cooperativa está caracterizada como RISCO ALTO ou MUITO ALTO, não está de acordo ou desenquadrada com as exigências dos normativos vigentes, podendo sofrer sanções e/ou multas. É imprescindível que a Diretoria adote medidas imediatas para rever os procedimentos e ajustar as deficiências, de forma a sanar e mitigar os riscos existentes.

Os riscos residuais na escala de categoria “alto e médio” devem ser priorizados com o objetivo de identificar as causas, bem como, devem ser adotadas medidas preventivas e corretivas para a solução imediata dos problemas encontrados ou para o desenvolvimento de plano de ação para mitigação ou correção das deficiências do risco identificado.

Quanto mais alta a probabilidade de ocorrência e mais alto o impacto esperado, maior é o nível de criticidade do risco.

À medida que novas situações de riscos forem ocorrendo no dia a dia da Cooperativa, ou que sejam identificadas como possíveis dentro do ambiente ao qual está exposta, deverão ser acrescentadas nessa matriz de avaliação, tornando assim um documento atualizado periodicamente.

A matriz de risco de avaliação deverá ser preparada no mínimo anualmente, ou a critério da administração da Cooperativa, disponibilizando o resultado nas reuniões da Diretoria Executiva.

Nas reuniões mensais da Diretoria Executiva, realizam-se análises com todos os envolvidos nas operações, diretores e funcionários, para avaliar a eficiência dos controles de gerenciamento contínuo de riscos, buscando melhorar o desempenho por meio da revisão de processos operacionais, os pontos críticos e da elaboração de planos de ação. O plano de ação será definido pela Diretoria Executiva, mencionando prazo para implementação, visando melhorar processos, minimizar riscos ou solucionar problemas identificados nos relatórios de auto avaliação e também, os apresentados pelas Auditorias.

12. PRINCIPAIS RISCOS

Destacamos alguns itens monitorados relativos aos riscos que a Cooperativa está exposta:

- a. **Risco Legal:** A Coopernitro paga nas respectivas datas de vencimentos, os impostos, boletos, outros, evitando multas por atrasos e falhas de recolhimento.
- b. **Risco de Imagem:** A comunicação da Coopernitro é realizada através de canais de acessos, tais como: e-mail, telefone, whatsapp, site, Canal de Ouvidoria e Denúncias.
- c. **Risco de Concentração:** A Coopernitro pulveriza sua carteira de empréstimo, a fim de não concentrar suas operações, e atende ao limite máximo legal de concentração por associado.
- d. **Risco de Tecnologia:** O backup de arquivos digitais como planilhas e arquivos de texto ficam hospedados no Microsoft SharePoint, onde o backup de 30 dias é fornecido pela Microsoft no pacote de serviços. O backup externo do sistema operacional fica armazenado em nuvem pela empresa contratada. Os backups são testados, no mínimo, anualmente.

- e. **Risco Estrutural:** Todas as liberações de empréstimos, restituições de capital, pagamentos em geral são previamente aprovadas pela Diretoria Executiva, sendo aprovação por 2 (dois) diretores ou 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador. Atualmente, não possui numerários em caixa. Os balancetes mensais e demais documentos são conferidos pelo Conselho Fiscal. Todos os processos decisórios aprovados pela Diretoria Executiva são lavrados em atas, cujas reuniões são realizadas mensalmente.

- f. **Risco de Falha Humana e de Fraudes:** A Coopernitro mantém em seu quadro, funcionários com qualificação e idoneidade. As suas funções e responsabilidades diárias são acompanhadas pela Diretoria Executiva na aprovação de todos os documentos. Periodicamente, realizam treinamentos de capacitação contínua. Com relação aos prestadores de serviços relevantes, mantém contratos com empresas de conhecimento técnico específico, devidamente atualizados, assinados e em conformidade com as exigências das normas vigentes.

- g. **Risco na Qualidade dos Controles:** A Coopernitro observa todas as normas operacionais e limites definidos pelo Bacen. Possui auditoria interna e cooperativa. Mantém devidamente conciliadas suas contas contábeis e os documentos comprobatórios são arquivados de forma adequada.

- h. **Riscos de Produtos e Serviços:** A Coopernitro mantém formalizados adequadamente seus contratos e possui canal de ouvidoria. Possui procedimentos de controle em relação ao risco de lavagem de dinheiro em suas operações.

- i. **Risco Patrimonial:** A Coopernitro funciona nas dependências da sede da empresa conveniada, onde possui portaria e sistema de segurança. O ativo da Cooperativa é mínimo, sendo adequadamente conservado com manutenções preventivas.

- j. **Risco Redução do Quadro Social:** A Coopernitro acompanha o quadro social, e havendo desligamento significativo nas empresas conveniadas, verifica a porcentagem de associados em comparação ao quadro de funcionários. Após a análise, estuda um plano de ação para realização de campanhas de marketing para ampliação do seu quadro social.
- k. **Risco Vazamento de Dados:** A Coopernitro está ciente que outro risco ao qual está sujeita é o vazamento de dados pessoais, algo que merece especial atenção com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. De forma geral, o tratamento de dados pessoais só pode ocorrer para propósitos legítimos, específicos, explícitos e que tenham sido previamente informados ao titular dos dados, de forma transparente, com informações claras, precisas e que possam ser facilmente consultadas pelo titular. Também é preciso empregar medidas técnicas e administrativas para proteger esses dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

13. CÁLCULO DE PARCELA - RWAROSIMP

O cálculo da parcela relativa ao cálculo do capital requerido para risco operacional – RWAROSimp, será processado conforme procedimentos na Resolução CMN nº 4.606/17 que dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência Simplificado PRS5. O valor da parcela RWAROSimp deve ser apurado semestralmente, considerados os últimos três períodos anuais conforme previsto na Circular nº 3.863/17 e Carta Circular nº 3.854/17.

A Coopernitro enquadrada pela metodologia simplificada deve manter, permanentemente, montante de PRS5 em valor superior ao requerimento mínimo estabelecido de 17% (dezessete por cento) do montante RWAS5.

Os requerimentos mínimos de capital são mensalmente reportados ao Banco Central mediante remessa do Demonstrativo Financeiro (4010).

Antes do envio mensal do Demonstrativo Financeiro (4010) ao órgão regulador, o responsável verificará o enquadramento da Cooperativa em relação ao requerimento mínimo do Patrimônio de Referência. No caso de desenquadramento a Diretoria Executiva deverá avaliar a situação e tomar providências.

14. MECANISMOS DE MITIGAÇÃO DE RISCO OPERACIONAL

Os mecanismos de mitigação de riscos operacionais da Coopernitro visam:

- a. Conduzir adequadamente e de forma integrada entre as áreas, os processos de gerenciamento de riscos operacionais visando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pela Diretoria Executiva;
- b. Identificar e avaliar os riscos considerados relevantes, inclusive os riscos de prestadores de serviços;
- c. Implementar procedimentos de gerenciamento de risco operacional, auxiliando os gestores dos processos a reportar adequadamente informações relacionadas a riscos para adoção de correção de deficiências;
- d. Capturar informações de riscos relevantes e comunicar de forma oportuna permitindo aos componentes da estrutura organizacional cumprir com suas responsabilidades;
- e. Instituir ações preventivas e corretivas para solucionar problemas e corrigir deficiências em processos e controles visando a redução de riscos operacionais e níveis aceitáveis;
- f. Compartilhar conhecimento e as informações sobre riscos para auxiliar todas as funções a desempenhar melhor seus papéis de forma eficiente;
- g. Treinar e orientar todos os níveis organizacionais da Cooperativa sobre o processo de gerenciamento de riscos;
- h. Alertar a Diretoria Executiva sobre questões emergentes, mudanças no cenário regulatório, existência de novos riscos não abordados anteriormente que impactam o segmento de atuação da Cooperativa.

15. POLÍTICA DE REGISTRO DE PERDAS E OCORRÊNCIAS

Como parte do seu processo de gerenciamento de risco operacional a Coopernitro implementou a Política de Registro de Perdas e Ocorrências, mencionando que qualquer informação relacionada a perdas financeiras e não conformidades decorrentes de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas serão registradas em relatórios, a fim de avaliar, monitorar e definir plano de ações para regularização e mitigação de futuras ou semelhantes ocorrências.

16. PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL

Como parte do seu processo de gerenciamento de risco operacional a Coopernitro implementou o Plano de Continuidade Operacional – PCO, onde é apresentada a estrutura organizada, para combater determinada emergência, ocasionada pela ocorrência de risco operacional, e estão definidas as responsabilidades, as ações para o controle da emergência e a mitigação dos efeitos decorrentes, uma vez que, nesse setor econômico, interrupções nos negócios representam risco de perdas financeiras, de degradação da imagem no mercado e de insatisfação dos cooperados.

17. POLÍTICA DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Em atendimento as normas vigentes, a Coopernitro implementou o Plano de Continuidade de Negócios – PCN, que estabelece diretrizes e procedimentos para ações rápidas e simples, que devem ser seguidas por seus funcionários em situações de emergência. Apresenta plano de ação estruturado, com indicação de responsáveis, para ser utilizado no caso de ocorrência de uma determinada falha operacional, as quais devem ser mapeadas e suportadas por procedimentos voltados para assegurar a continuidade do negócio, ou seja, a garantia da não interrupção dos processos considerados imprescindíveis para o funcionamento da Cooperativa.

18. POLÍTICA DE GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Em atendimento as normas vigentes, a Coopernitro elaborou a Política de Gestão de Serviços Terceirizados, mencionando os critérios de decisão quanto à terceirização, seleção de seus prestadores, avaliação, gerenciamento e monitoramento dos serviços relevantes para o funcionamento da Instituição. Para os contratos de TI referente a contratação de serviços relevantes de processamento, armazenamento de dados e de computação em nuvem deverá constar a permissão de acesso ao Banco Central do Brasil aos termos firmados, documentação e informação referente aos serviços prestados e dependências do contrato.

19. POLÍTICA INTERNA DE PRIVACIDADE E DADOS

Todos os procedimentos e diretrizes desta política são realizados em conformidade com a Política Interna de Privacidade e Dados da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Aliança, a qual dispõe sobre o tratamento de dados em observância a Lei número 13.709/2018 (LGPD).

20. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL

O relatório de gerenciamento contínuo de riscos deverá ser elaborado no mínimo, anualmente, pelo diretor responsável, com apoio e a colaboração do agente de controles internos, e apresentado à Diretoria Executiva, versando por meio das ferramentas implantadas, sobre o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de risco operacional. A Diretoria Executiva deverá aprovar o relatório em reunião e registrá-la em ata.

O relatório de gerenciamento contínuo de riscos deverá conter as informações abrangentes e em conformidade, atendendo as normas vigentes, como:

- a. Informações referentes às perdas operacionais relevante e valores quantitativos e avaliações qualitativas de exposição aos riscos;
- b. Relatório com resumo do histórico de perdas operacionais, segregadas por tipo de eventos e categoria de risco operacional, destacando as perdas relevantes e perdas potencial maior;
- c. Informações sobre a identificação e correção tempestiva das deficiências de controles e de gerenciamento do risco operacional;
- d. Avaliação das rotinas, procedimentos e sistemas, incluindo eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de risco operacionais e ações adotadas para corrigi-las;
- e. Ações para mitigação dos riscos e considerações quanto a eficácia;
- f. As manifestações da Diretoria Executiva acerca das ações para correção tempestiva das deficiências apontadas e a avaliação da sua eficácia para mitigação de riscos.

21. DIVULGAÇÃO E REVISÃO

A política aprovada pela Diretoria Executiva, está sendo comunicada para os funcionários e prestadores de serviços relevantes para o necessário cumprimento, de forma a promover a disseminação da cultura na Cooperativa.

Para assegurar a tempestiva correção das deficiências da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional e sua contínua adequação, a política será revisada, com frequência mínima de 2 (dois) anos, ou quando houver mudanças significativas, sendo a sua aprovação registrada em ata da Diretoria Executiva.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Diretoria Executiva acompanhará junto com o diretor responsável todo e qualquer risco, também levará para discussão em reunião, o relatório de auditorias realizadas, a fim de regularizar possíveis falhas ou irregularidades observadas na estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional.

O relatório, bem como, a política e os controles que trata da documentação relativa à estrutura simplificada de gerenciamento de riscos será arquivado na Cooperativa e ficará à disposição aos órgãos de fiscalização pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Todas as observações, ocorrências, ações a serem aprimoradas, e os casos omissos e não contemplados nesta política, serão decididos pela Diretoria Executiva e mencionados em Ata de Reunião.

Esta Política de Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Risco Operacional foi aprovada pela Diretoria Executiva.

São Paulo/SP, 07 de Fevereiro de 2023

Cláudio Nolasco
Presidente

Rogério Pereira da Silva
Vice-Presidente

ANEXO I – CHECK LIST DE CONFORMIDADES

CHECK LIST MENSAL DE CONFORMIDADES + PLD - MÊS 12/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	RESPOSTA (S/N)	JUSTIFICATIVA	PLANO DE AÇÃO	REGULARIZAÇÃO (DATA PREVISTA)	RESPONSÁVEL	REGULARIZADA (S/N)	JUSTIFICATIVA
1	Nos contratos de empréstimos liberados no mês está sendo observado a cláusula socioambiental?	SIM	Incluído na CCB cláusula 18ª sobre Responsabilidade Socioambiental			Edna		
2	Para novas admissões, foram realizadas as conferências e verificação da entrega da documentação exigida?	SIM	Documentação recebida do associado via whatsapp e/ou e-mail			Edna		
3	Monitora os desligamentos de associados e suas causas?	SIM				Edna		
4	Faz acompanhamento contínuo dos repasses dos descontos em folha das empresas conveniadas?	SIM				Edna		
5	Não há renovações sucessivas de empréstimos, com características de rolagem de dívida, confere?	SIM				Edna		
6	Ocorreram movimentações de empréstimos de associados com valores superiores a R\$ 50.000,00?	SIM	Autorizado pela Diretoria Executiva e mencionado em Ata	Preenchimento do questionário de avaliação de risco		Edna		
7	Ocorreram movimentações de empréstimos de associados fora das normas internas?	SIM	Autorizado pela Diretoria Executiva e mencionado em Ata	Preenchimento da planilha de procedimentos de risco de crédito		Edna		
8	As cobranças dos associados afastados estão sendo devidamente realizadas conforme a política de cobrança e possui controle de monitoramento?	SIM				Edna		
9	As cobranças dos ex-associados, se necessário, foram devidamente encaminhadas para cobrança terceirizada?	SIM				Edna		
10	Todas as ocorrências nos relatórios das auditorias foram devidamente analisados, respondidos e as ações de correção estão em curso?	SIM				Claudio		
11	A Diretoria Executiva acompanha e monitora as ações e os prazos estipulados quanto aos apontamentos da Auditoria Interna e Auditoria Cooperativa?	SIM				Claudio		
12	É reportado para a Diretoria Executiva, das exceções às políticas de gerenciamento de riscos e de capital?	SIM				Claudio		
13	Foram registradas no relatório específico as eventuais perdas operacionais ocorridas no mês?	SIM				Claudio		
14	Foram registradas no relatório específico as eventuais perdas de crédito ocorridas no mês?	SIM				Claudio		
15	Os testes de verificações feitas pelo agente de controle internos estão sendo formalizados e analisados pelo diretor responsável e acompanhados pela Diretoria Executiva?	SIM				Claudio		
16	As análises dos Fluxos de Caixa Projetados não apresentam algum risco de liquidez ou distorção, confere?	SIM				Claudio		
17	O monitoramento do nível de liquidez está sendo realizado?	SIM				Claudio		
18	Observa o percentual máximo de 15% do PR para efeito pulverização das aplicações financeiras?	SIM				Claudio		
19	Faz acompanhamento da situação da atuação das empresas conveniadas no mercado?	SIM				Claudio		
20	O diretor responsável pelo gerenciamento de risco monitora assinando os relatórios gerenciais no mês?	SIM				Claudio		
21	As operações baseadas no mês foram devidamente reportadas, aprovadas pela Diretoria Executiva e acompanhadas pelo Conselho Fiscal?	SIM				Claudio		
22	O Conselho Fiscal está ciente, fiscalizando e mencionado nas atas o gerenciamento de riscos e de capital?	SIM				Claudio		

ANEXO II – CONTROLE DE EVENTOS DE CONFORMIDADES

CONTROLE DE EVENTOS DE CONFORMIDADE - 2023

Evento	Código Área (AL-A31)	Descrição da Área	Data Evento	Referência	Descrição do EVENTO	Plano de Ação	Data Limite Para Providências	Código Status (S1-S3)	Descrição STATUS	Reincidência	Fato Materialmente Relevante / Observações do EVENTO	Data Regularização (Somente para STATUS SOLUCIONADO)	Dias Passados Evento	Dias Para o Prazo Providências	Dias Passados até Regularização
C1	A1	AUDITORIA INTERNA	01/12/2022	CI 382-22 / 533-22	Inconsistência sistêmica em relação a submodalidade de baixa para perdas (NRP KDI-AU-D)	Foi aberto chamado junto ao fornecedor do sistema para regularização	30/06/2023	56	TERCEIROS	SI	NÃO		-89	150	
C2	A1	AUDITORIA INTERNA	01/12/2022	CI 533-22	Base de operações identificadas como outras saídas NRP KDI-C-203	Foi aberto chamado junto ao fornecedor do sistema para regularização	30/06/2023	56	TERCEIROS	NÃO	NÃO		-89	150	
C3	A9	AUDITORIA COOPERATIVA	22/12/2022	AC 19664-22	Recomendamos que a cooperativa detalhe os critérios e definições das ajudas para aprovação dos empréstimos e que estabeleça critérios para aprovação que abranjam todas as operações oferecidas pela cooperativa. Adicionalmente, recomendamos que a Cooperativa adote procedimento para formalizar a efetiva aprovação da diretoria.	A Política de Crédito revisada em 20.12.2022 menciona no item 9 - Ajudas e Aprovações. Sobre os casos de empréstimos fora das normas, o procedimento com aprovação via email foi abolido. E o novo procedimento através de formulário específico é encaminhado para análise da Diretoria Executiva e aprovado via clicksign, antes da liberação do empréstimo.	05/01/2023	52	SOLUCIONADO	NÃO	NÃO	05/01/2023	-40	SOLUCIONADO em 14 Dias	14
C4	A9	AUDITORIA COOPERATIVA	22/12/2022	AC 19664-22	Sugerimos como melhoria que a cooperativa alinhe as informações sobre a necessidade de avaliação na Política de Crédito/Empréstimo com a Política de Gerenciamento Contínuo de Risco de Crédito.	Atualizaremos a Política de Gerenciamento Contínuo de Risco de Crédito, incluindo a menção da exigência de avaliação, para que fica de acordo com a Política de Crédito	28/02/2023	51	ABERTO	NÃO	NÃO		-40	28	
C5	A9	AUDITORIA COOPERATIVA	22/12/2022	AC 19664-22	Recomendamos a atualização do estatuto social com informações das empresas que fazem parte da área de ação da Cooperativa e que possuem contratos de convênios vigentes.	O Estatuto Social será revisado e reformulado na próxima Assembleia de 2023. Os contratos de convênio das empresas da área de ação serão revisados juntamente com a revisão do Estatuto Social.	30/04/2023	51	ABERTO	NÃO	NÃO		-40	89	
C6	A9	AUDITORIA COOPERATIVA	22/12/2022	AC 19664-22	Recomendamos que a cooperativa abarque todos os procedimentos de análise previstos na política para os empréstimos acima de R\$ 50 mil	A partir de janeiro/2023, seguiremos o que está sendo orientado na Política de Gerenciamento Contínuo de Risco de Crédito	05/01/2023	52	SOLUCIONADO	NÃO	NÃO	05/01/2023	-40	SOLUCIONADO em 14 Dias	14
C7	A9	AUDITORIA COOPERATIVA	22/12/2022	AC 19664-22	Recomendamos que a cooperativa atualize a política de cobrança, incluindo a cobrança através de empresa terceirizada.	A Política de Cobrança revisada em 22.11.2022, menciona no item 5 - Procedimentos de Cobrança Especificada	22/11/2022	52	SOLUCIONADO	NÃO	NÃO	22/11/2022	-40	SOLUCIONADO em -30 Dias	-30
C8	A9	AUDITORIA COOPERATIVA	22/12/2022	AC 19664-22	Recomendamos que a Cooperativa mantenha arquivado e disponível os registros de acompanhamento da auditoria interna quando solicitado.	Relatório da Auditoria Interna 2º Trimestre enviado no dia 20.12.2022. Mantiveremos arquivado e disponibilizaremos todos os registros da Auditoria Interna quando solicitado.	20/12/2022	52	SOLUCIONADO	NÃO	NÃO	20/12/2022	-40	SOLUCIONADO em -2 Dias	-2
C9	A9	AUDITORIA COOPERATIVA	22/12/2022	AC 19664-22	Sugerimos que o Conselho Fiscal passe a registrar nas atas mensais o acompanhamento da regularização dos apontamentos das auditorias.	A partir da Ata de Reunião do Conselho Fiscal do mês setembro/2022, realizada no dia 27/09/2022, passamos a incluir o item "Apontamentos e Plano de Ação das Auditorias"	27/10/2022	52	SOLUCIONADO	NÃO	NÃO	27/10/2022	-40	SOLUCIONADO em -56 Dias	-56
C10	A9	AUDITORIA COOPERATIVA	22/12/2022	AC 19664-22	Sugerimos que o conselho fiscal mencione também nas atas se é realizado teste específico para crédito liberado para partes relacionadas.	A Cooperativa passará a registrar em sua ata do Conselho Fiscal o item sobre "Empréstimos Partes Relacionadas" mencionando se houve ou não liberação de empréstimos para membros, estatutários e funcionários que necessitam de análises mais específicas. Sobre as próximas liberações de crédito para partes relacionadas, registraremos detalhadamente e individualmente a opinião e deliberação da Diretoria e do Conselho Fiscal nas Atas de Reunião. Mencionado a partir da Ata de Reunião CF realizada no dia 30/01/2023	31/01/2023	52	SOLUCIONADO	NÃO	NÃO	31/01/2023	-40	SOLUCIONADO em 40 Dias	40
C11	A9	AUDITORIA COOPERATIVA	22/12/2022	AC 19665-22	Recomendamos que a cooperativa assegure que a política de segurança cibernética seja divulgada a todos os funcionários da cooperativa e às empresas prestadoras de serviços terceirizados, mediante linguagem clara, acessível e em nível de detalhamento compatível com as funções desempenhadas e sensibilidade das informações.	Todos os membros estatutários, funcionários e prestadores de serviços terceirizados de TI/Direction IT e Profad (informática) assinaram o Termo de Ciência da Política de Segurança da Informação PSI e Política de Segurança Cibernética PSC em novembro/2022	30/11/2022	52	SOLUCIONADO	NÃO	NÃO	30/11/2022	-40	SOLUCIONADO em -22 Dias	-22
C12	A9	AUDITORIA COOPERATIVA	22/12/2022	AC 19666-22	Recomendamos que a Cooperativa mantenha arquivado e disponível sempre que solicitado os registros e relatórios de auditoria contendo o quantitativo e qualitativo referente às atividades desenvolvidas pela auditoria.	A Cooperativa enviará o Relatório de Ouidoria do 2º semestre de 2023, para que a Auditoria avalie as providências adotadas sobre a ocorrência mencionada	31/01/2023	52	SOLUCIONADO	NÃO	NÃO	05/01/2023	-40	SOLUCIONADO em 14 Dias	14

ANEXO III – MATRIZ DE RISCO

MATRIZ DE RISCO									
EXERCÍCIO DE 2021									
ITEM	RISCOS MITIGADOS	EVENTOS	DESCRIÇÃO DO RISCO	RISCO		RESPOSTA	PROBABILIDADE	IMPACTO	CRITICIDADE RISCO
1	OPERACIONAL	Falhas de gerenciamento, execução de atividades e cumprimento de prazos	AGO não realizada na data definida pelo Bacen.	A Cooperativa realizou a Assembleia Geral na data prevista?		SIM	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
2	OPERACIONAL	Falhas de gerenciamento, execução de atividades e cumprimento de prazos	Falhas nos procedimentos assembleares	Todos os procedimentos assembleares (editais de publicação, prazo de dias, entre outras) estão de acordo com a preparação da Cooperativa?		SIM	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
3	OPERACIONAL	Falhas de gerenciamento, execução de atividades e cumprimento de prazos	Falhas na remessa de documentações ao Bacen.	Envia a documentação da Assembleia dentro do prazo?		SIM	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
4	OPERACIONAL	Falhas de gerenciamento, execução de atividades e cumprimento de prazos	Estatuto social desatualizado	O Estatuto Social está atualizado?		SIM	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
5	OPERACIONAL	Falhas de gerenciamento, execução de atividades e cumprimento de prazos	Falhas nas entregas	As obrigações acessórias foram todos entregues conforme calendários de obrigações?		SIM	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
6	OPERACIONAL	Falhas de gerenciamento, execução de atividades e cumprimento de prazos	Falhas nos pagamentos	Os tributos, impostos, taxas, encargos foram todos recolhidos dentro do prazo?		PARCIAL	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO
7	OPERACIONAL	Situações que acarretem a interrupção das atividades da Cooperativa	Falhas de monitoramento de backup	Não teve nenhuma ocorrência de mau funcionamento do backup, confere?		SIM	BAIXO	ALTO	MÉDIO
8	OPERACIONAL	Falhas de gerenciamento, execução de atividades e cumprimento de prazos	Falhas na elaboração de manuais	Os manuais de controles internos, inclusive os de gerenciamento de riscos e de capital, foram elaborados?		SIM	BAIXO	ALTO	MÉDIO

MATRIZ DE RISCO							
EXERCÍCIO DE 2021							
RESPOSTA	PROBABILIDADE	IMPACTO	CRITICIDADE DO RISCO	QUANTIDADE OCORRIDA	MEDIDAS PARA MITIGAR O RISCO	PLANO DE AÇÃO	RESPONSÁVEL
SIM	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	Em 28/04/2021	Preparar a AGO antecipadamente, definindo a data de realização e outras providências.	Definir critérios e responsabilidades internas de forma a não deixar passar a data efetiva da realização da AGO. Acompanhamento do funcionário. Criar agenda de obrigações anuais.	DIRETORIA/funcionário
SIM	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	Arquivo na Junta Comercial	Preparar antecipadamente, documentação necessária, já assinado e outras providências.	Rever os procedimentos e alinhar as datas e ter conhecimento do processo, com o monitoramento do funcionário da Cooperativa.	DIRETORIA/funcionário
SIM	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO		Preparar antecipadamente, documentação necessária, já assinado e outras providências.	Rever os procedimentos e alinhar as datas e ter conhecimento do processo, com o monitoramento do funcionário da Cooperativa.	DIRETORIA/funcionário
SIM	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	Atualização recente aprovada em 28/08/2020 sob protocolo Jucesp nº 0.853.843/20-0.	Monitorar as normas vigentes e suas exigências estatutárias.	Acompanhamento das normas periodicamente e monitoramento do funcionário.	DIRETORIA/CONSELHO FISCAL/funcionário
SIM	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	De acordo com o calendário.	Acompanhar o calendário de obrigações da Cooperativa internas e do contador certificando-se de que os mesmos saquem os padrões definidos pelo Bacen e órgãos reguladores.	Rever os procedimentos e alinhar as datas e ter conhecimento do processo, com o monitoramento do funcionário da Cooperativa.	funcionário/CONTADOR
PARCIAL	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	1 ocorrência no período analisado.	Acompanhar o calendário de obrigações de controles internos e do contador.	Rever os procedimentos e alinhar as datas e ter conhecimento do processo, com o monitoramento do funcionário da Cooperativa.	funcionário/CONTADOR
SIM	BAIXO	ALTO	MÉDIO		Monitorar e acompanhar o serviço prestado pela empresa contratada (armazenamento em nuvem e outras formas de backup adotado pela Cooperativa).	Seguir rigorosamente os procedimentos definidos pela Diretoria em políticas internas. Acessar o plano de contingência no caso de recuperação de dados.	funcionário/AGENTE DE COMPLIANCE
SIM	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Previsão de revisão bianual da estrutura simplificada de riscos para 2022 (organograma, troca de sistema operacional).	Consultar e contratar empresa terceirizada p/elaboração dos documentos. Ficar atento as normas do Bacen para atendimento as exigências.	Rever os procedimentos internos e responsabilidades dos colaboradores e ter conhecimento do processo.	DIRETOR RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS/AGENTE DE COMPLIANCE
				Previsão de revisão bianual da estrutura			

Política de Gerenciamento Risco Operacional_versao04_07022023.docx

Documento número #69402bab-3c32-4f21-a090-ebede09e031d

Hash do documento original (SHA256): 397108e1a8cf966bc04f8d8423a38d0d93c8e962ff5835c6ff4af2b69af37f4b

Assinaturas

 **CLAUDIO NOLASCO**
CPF: 006.053.628-40
Assinou em 07 fev 2023 às 12:40:51

 **Rogério Pereira**
CPF: 060.074.718-29
Assinou em 13 fev 2023 às 07:46:00

Log

- 07 fev 2023, 11:01:33 Operador com email renata.paschoalato@coopernitro.com.br na Conta 9becfaed-5ed3-4403-b150-af1283761c67 criou este documento número 69402bab-3c32-4f21-a090-ebede09e031d. Data limite para assinatura do documento: 14 de fevereiro de 2023 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 fev 2023, 11:01:42 Operador com email renata.paschoalato@coopernitro.com.br na Conta 9becfaed-5ed3-4403-b150-af1283761c67 adicionou à Lista de Assinatura: claudionolasco@coopernitro.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CLAUDIO NOLASCO, CPF 006.053.628-40 e Telefone celular *****1698, com hash prefixo ba9eb5(...).
- 07 fev 2023, 11:01:42 Operador com email renata.paschoalato@coopernitro.com.br na Conta 9becfaed-5ed3-4403-b150-af1283761c67 adicionou à Lista de Assinatura: eng.rogeriops@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Pereira.
- 07 fev 2023, 12:40:51 CLAUDIO NOLASCO assinou. Pontos de autenticação: Token via SMS *****1698, com hash prefixo ba9eb5(...). CPF informado: 006.053.628-40. IP: 189.29.151.24. Componente de assinatura versão 1.443.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 fev 2023, 07:46:00 Rogério Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eng.rogeriops@gmail.com. CPF informado: 060.074.718-29. IP: 186.231.51.210. Componente de assinatura versão 1.444.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 fev 2023, 07:46:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 69402bab-3c32-4f21-a090-ebede09e031d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 69402bab-3c32-4f21-a090-ebede09e031d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.